



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **NDE-MV**

**21ª REUNIÃO DE 2021**

**Data: 26/11/2021 (sexta-feira)**

**Horário: 14:30h**

**Local: Via *Google Meet***



## CONVOCAÇÃO

A presidente do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **21ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária de 2021**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação das atas das 19ª e 20ª Reunião de 2021;
2. Discussão sobre prazo e metodologia de trabalho para apreciação dos PGCC que estão sendo enviados para a Coordenação.
3. Continuação da revisão da atualização do tópico **3.7 Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem**, para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFRSA;
4. Outras ocorrências.

<b>Data:</b> 26/11/2021 (sexta-feira) <b>Horário:</b> 14:30h	<b>Local:</b> <a href="http://meet.google.com/whj-mmzp-eyw">http://meet.google.com/whj-mmzp-eyw</a>
<b>Local:</b> <i>Via Google Meet</i>	

Mossoró-RN, 24 de novembro de 2021.

**Sthenia dos Santos Albano Amora**

*Presidente do NDE do Curso de Medicina Veterinária*

## RELAÇÃO DOS CONVOCADOS NDE

---

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CIBELE DOS SANTOS BORGES	
2	GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	
3	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
4	MARCELLE SANTANA DE ARAÚJO	
5	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - CMV

**21ª Reunião de 2021**

1. Aprovação das atas das 19ª e 20ª Reunião de 2021;



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

1 No décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e vinte um, às quatorze horas  
2 e trinta minutos na plataforma virtual Google Meet, foi realizada a Décima Nona Reunião de dois mil  
3 e vinte e um do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária. Estiveram presentes  
4 os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Presidente do Núcleo), **Cibele dos**  
5 **Santos Borges**, **Genilson Fernandes de Queiroz**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Marcelle**  
6 **Santana de Araújo**. Após a verificação do quórum, a presidente do NDE apresentou a seguinte pauta,  
7 aprovada pela assembleia. **Ponto 1: Aprovação da ata da 18ª Reunião de 2021.** Ata aprovada pelo  
8 Núcleo com os devidos ajustes. **Ponto 2. Discussão sobre nova(s) disciplina(s) optativa(s) de**  
9 **inovação e desenvolvimento de produtos para a produção animal, com vistas a perspectiva de**  
10 **contratação docente para a área;** Com a iminência da chegada de um novo docente para ocupação  
11 de vaga de efetivo na área de inovação, a presidente do NDE trouxe para deliberação a possibilidade  
12 de implementar na atualização do PPC do curso a inclusão de uma nova disciplina optativa para o  
13 tema de inovação. A professora **Juliana Fortes Vilarinho Braga** sugeriu adotar como nome da  
14 disciplina o mesmo da vaga objeto do concurso, pela sua generalidade, para um melhor  
15 aproveitamento do tema dentro do curso Medicina Veterinária. O professor **Genilson Fernandes de**  
16 **Queiroz** acatou a sugestão da criação da disciplina, mas achou mais prudente deliberar sobre o  
17 contexto do programa da disciplina em momento posterior, quando já se terá conhecimento do perfil  
18 e do currículo de quem ocupará a vaga. Assim, as sugestões foram aprovadas por unanimidade, com  
19 a criação da disciplina, ficando para o NDE discutir os detalhes dessa criação em momento  
20 posteriormente, quando já houver um perfil de docente apto a ocupar a vaga. **Ponto 3. Aprovação**  
21 **da atualização do tópico 3.7 Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-**  
22 **aprendizagem, para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do**  
23 **PPC definida pelo Comitê de Graduação da UFERSA.** O NDE identificou que já havia um texto  
24 preliminar com esse tópico que foi aprovado na Décima Quarta de Reunião do NDE de dois mil e  
25 dezenove. O NDE então comparou os dois arquivos e ficou como encaminhamento que seja feita uma  
26 releitura do texto aprovado anteriormente, juntamente com análise de novos artigos e projetos  
27 pedagógicos de outros cursos de medicina veterinária publicados, para trazer em reunião posterior  
28 para deliberação pelo NDE. **Ponto 4. Outras Ocorrências.** A professora **Cibelle dos Santos Borges**  
29 compartilhou seu desejo de ministrar um curso de ensino ou de extensão na área de embriologia de  
30 sistemas de animais domésticos, especialmente para os alunos do nosso curso. A proposta foi elogiada  
31 e acolhida por todos. Encerrando a ordem do dia e, não havendo mais nada a relatar, a presidente do  
32 NDE do Curso de Medicina Veterinária, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu a  
33 participação de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria Verlangia Alves Peixoto**, lavrei a  
34 presente ata, **que será assinada por todos após aprovada.**  
35



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

36 **Presidente do NDE do curso de Medicina Veterinária:**

37 Sthenia dos Santos Albano Amora

38

39 **Membros Presentes:**

40 Cibele dos Santos Borges

41 Genilson Fernandes de Queiroz

42 Juliana Fortes Vilarinho Braga

43 Marcelle Santana de Araújo

44

45

46 **Secretário:**

47 Maria Verlangia Alves Peixoto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária  
Núcleo Docente Estruturante

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA

1 No décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e vinte um, às quatorze horas e  
2 trinta minutos na plataforma virtual Google Meet, foi realizada a Vigésima Reunião de dois mil e  
3 vinte e um do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária, com participação do  
4 Colegiado do curso. Estiveram presentes os seguintes membros do NDE: **Sthenia dos Santos Albano**  
5 **Amora** (Presidente do Núcleo), **Cibele dos Santos Borges**, **Genilson Fernandes de Queiroz**,  
6 **Juliana Fortes Vilarinho Braga** e **Marcelle Santana de Araújo**. Membros do Colegiado: **Michelly**  
7 **Fernandes de Macedo**, **Tiago Almeida Saraiva** e a representante discente **Carol Louize Carlos**  
8 **Costa**. O professor **Carlos Eduardo Bezerra de Moura** justificou sua falta. Após a verificação do  
9 quórum, a presidente do NDE apresentou a seguinte pauta, solicitando a inclusão de mais um ponto  
10 de pauta: deliberação sobre o pedido de redistribuição do professor **Matheus Ramalho de Lima** para  
11 ocupar vaga de docente efetivo no DCA. Pauta aprovada pela assembleia com a inclusão do ponto.  
12 A pauta ficou aprovada nesses termos: **Ponto 1: Deliberação sobre o pedido de redistribuição do**  
13 **docente Matheus Ramalho de Lima para ocupar a vaga de efetivo do DCA**. Deliberando sobre o  
14 ponto, analisando o perfil do professor, comparando com o perfil da vaga aprovado pelo departamento  
15 e vendo ainda a adequação do currículo do docente com os pontos elencados para avaliação do  
16 candidato à vaga, o NDE em conjunto com o Colegiado do curso de Medicina Veterinária aprovou a  
17 recomendação do pedido de redistribuição do docente **Matheus Ramalho de Lima** para ocupar a vaga  
18 em questão com as seguintes considerações: O professor tem graduação na área afim do perfil da  
19 vaga, licenciatura em ciências agrárias; A sua tese de doutorado, defendida no Programa de  
20 Doutorado Integrado em Zootecnia, com o título "Exigências de triptofano e treonina para codornas  
21 japonesas e poedeiras leves em postura", tem foco na área de nutrição animal; O professor foi  
22 responsável por disciplinas na graduação com foco principalmente na área de nutrição de não-  
23 ruminantes. Mas, também foi responsável por disciplinas de nutrição e introdução de organismos  
24 aquáticos, zootecnia de precisão, sustentabilidade e outras; Na pós-graduação coordena projetos,  
25 orienta e desenvolve pesquisas especialmente voltadas à área de nutrição de aves e, com menos ênfase  
26 em nutrição de alguns organismos aquáticos, propriedade intelectual e transferência de tecnologia.  
27 Com publicações voltadas para as mesmas áreas; Atua desde 2020 na gestão da Coordenação de  
28 Criação e Inovação Tecnológica, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; E tem um  
29 pedido de patente em andamento (2021). **Ponto 2. Apreciação da Minuta de Resolução - Retomada**  
30 **das aulas presenciais - nova versão com a relatoria do professor Domingues Fontenele,**  
31 **encaminhada pelo DCA e com a participação do Colegiado do curso como convidados.**  
32 Analisando a quarta versão da **Minuta de Resolução - Retomada das aulas presenciais**, o NDE em  
33 conjunto com o Colegiado, que já havia analisado o texto anterior e percebendo que neste texto foi  
34 incluído a possibilidade de começar o semestre de forma presencial, híbrida ou remota, achou por  
35 bem fazer uma nova reavaliação. Na ocasião, a professora **Michelly Fernandes de Macedo**,  
36 enquanto representante do curso de Medicina Veterinária no Comitê de Biossegurança da Ufersa,



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

37 apresentou as sugestões que os membros do comitê do núcleo de ensino pretendem fazer na minuta.  
38 A minuta então foi discutida na íntegra e as propostas de alteração no texto que segue anexa a essa  
39 ata. **Ponto 3. Aprovação da ata da 19ª Reunião de 2021.** Considerando o horário avançado, a  
40 assembleia decidiu deixar a apreciação deste ponto para a próxima reunião do NDE. **Ponto 4. Outras**  
41 **ocorrências.** Não houve informes. Encerrando a ordem do dia e, não havendo mais nada a relatar, a  
42 presidente do NDE do Curso de Medicina Veterinária, **Sthenia dos Santos Albano Amora,**  
43 agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria Verlangia Alves**  
44 **Peixoto,** lavrei a presente ata, **que foi aprovada na ....**

45

46 **Presidente do NDE do curso de Medicina Veterinária:**

47 Sthenia dos Santos Albano Amora

48

49 **Membros Presentes:**

50 Cibele dos Santos Borges

51 Genilson Fernandes de Queiroz

52 Juliana Fortes Vilarinho Braga

53 Marcelle Santana de Araújo

54

55

56 **Secretário:**

57 Maria Verlangia Alves Peixoto

58 ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária  
Núcleo Docente Estruturante

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº xx, de xx de xx de 2021

**Comentado [1]:** Concordamos com relator em todos os pontos que não propomos outro texto.

Estabelece as diretrizes para retomada das atividades de ensino presenciais dos cursos de graduação, de forma gradual e segura, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) diante do avanço da vacinação em nível nacional e a redução das interações e da taxa de ~~transmissibilidade~~ ~~transmissão~~ do Coronavírus (SARS-CoV-2) no contexto da pandemia da Covid-19.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão– Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido– UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o avanço da imunização para Covid-19, dos profissionais da educação e do público em geral dos municípios nos quais a Ufersa se faz presente ~~quanto ao Covid-19~~; o Plano de Biossegurança, estabelecido pelo Comitê de Biossegurança da Ufersa ~~para o retorno gradual e seguro das atividades em cursos de graduação durante a Pandemia; a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de~~

**Comentado [2]:** Incluir nesse texto:  
- O estabelecimento do Comitê Permanente de Biossegurança (PORTARIA No 628, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021);  
- Considerando a atual situação epidemiológica da Covid-19 no Estado de Rio Grande do Norte, demonstrada por meio dos recentes boletins epidemiológicos (<https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/medidas/boletins-epidemiologicos>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

88 ~~2020, em decorrência de surto de novo Coronavírus (COVID-19)~~; a necessidade de regulamentar  
89 os critérios para oferta de componentes curriculares, excepcionalmente de forma não presencial,  
90 enquanto perdurarem as medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia da Covid-  
91 19; a natureza específica dos componentes e atividades curriculares; a impossibilidade de  
92 retomada às atividades acadêmicas, na modalidade presencial, de forma plena; a Lei 9.394, de 20  
93 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; a Constituição  
94 Federal, de 05 de outubro de 1988, que garante que as universidades gozam de autonomia  
95 didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio  
96 de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; o que dispõe no Parecer CNE/CP Nº  
97 11/2020 do Conselho Nacional de Educação, que trata de Orientações Educacionais para  
98 Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e não Presenciais no Contexto da  
99 Pandemia; o parecer CNE/CP Nº 006/2021 do Conselho Nacional de Educação, que trata das  
100 Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à  
101 ~~presencialidade~~ das atividades de ensino e aprendizagem ~~presenciais e para a regularização do~~  
102 ~~calendário escolar~~; a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 5 DE AGOSTO DE 2021 que institui Diretrizes  
103 Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das  
104 atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar;  
105 **CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, alterada pela Lei 14.218, de 13 de  
106 outubro de 2021, que estabelece as normas educacionais a serem adotadas, em caráter  
107 excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas  
108 consequências; os decretos estaduais e municipais, que tratam sobre limites e flexibilização das  
109 atividades presenciais nas cidades que albergam os campus da Ufersa; a deliberação deste Órgão  
110 Colegiado em sua **xx Reunião Ordinária** de 2021, realizada no dia xx de xxxxxxx de xxxx, resolve:

111

112

**CAPÍTULO I**

113

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

114

115

Art. 1º Estabelecer as diretrizes de funcionamento para o retorno gradual e seguro  
ao ensino presencial, que se iniciará de forma simultânea ao ensino não-presencial, até alcançar

116



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

117 100% de ensino presencial, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa),  
118 diante do avanço da vacinação em nível nacional, da redução das internações e da taxa de  
119 ~~transmissão~~ ~~transmissibilidade~~ do Coronavírus (SARS-CoV-2) no contexto da Pandemia da COVID-  
120 19.

121  
122 Parágrafo Único. O início da volta gradual ao ensino presencial ocorrerá a partir do  
123 início do semestre letivo 2021.2, mediante a implementação das diretrizes e ações indicadas pelo  
124 Plano de Biossegurança da Ufersa, **Plano de Biossegurança da Ufersa, bem como nas notas**  
125 **técnicas do Comitê Permanente de Biossegurança**, observando a adequação da infraestrutura para  
126 as atividades de ensino, a abertura das residências universitárias, funcionamento dos restaurantes  
127 universitários, bibliotecas e transportes circulares, nos *campi* fora de sede.

128 **CC e NDE MV: alterar e acatar proposta do relator**

129  
130 Art. 2º Os componentes curriculares dos cursos de graduação presencial deverão  
131 ser ofertados em uma das modalidades: presencial, não presencial ou a combinação das atividades  
132 presenciais e não presenciais, mediante uso de tecnologias da informação e comunicação.

133 **CC e NDE MV: alterar -** Art. 2º Os componentes curriculares dos cursos de graduação  
134 presencial **poderão** ser ofertados em uma das modalidades: presencial, não presencial ou **híbrido**,  
135 mediante uso de tecnologias da informação e comunicação.

136 **Justificativa: manter o termo híbrido onde couber, pois é como a situação vem sendo**  
137 **tratada nas resoluções anteriores e como todos internalizaram a situação.**

138  
139 Parágrafo único. Nas turmas em que o total de estudantes ultrapasse a capacidade  
140 do espaço físico, considerando o distanciamento social estabelecido no Plano de Biossegurança **e**  
141 **nas notas técnicas do Comitê Permanente de Biossegurança** o componente curricular poderá ser  
142 ministrado de forma não presencial ou mediante combinação das atividades presenciais e não  
143 presenciais, respeitando-se as especificidades das práticas pedagógicas de cada área do  
144 conhecimento.

145



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária  
Núcleo Docente Estruturante

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

146 Art 3º Os protocolos para acolhimento, acompanhamento e orientação aos  
147 discentes e docentes serão estabelecidos pelo Plano de Biossegurança, definidos pelo Comitê  
148 Permanente de Biossegurança da Ufersa.

149

150

**CAPÍTULO II**

151

**DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

152

153 Art. 4º Os espaços físicos para atividades presenciais dos cursos de graduação  
154 deverão ser reorganizados de forma que as medidas definidas no Plano de Biossegurança sejam  
155 obedecidas.

156 **CC e NDE MV: alterar -** Art. 4º Os espaços físicos para atividades presenciais dos cursos de  
157 graduação deverão ser reorganizados de forma que as medidas definidas **no Plano de**  
158 **Biossegurança, nas notas técnicas e instruções normativas elaboradas pelo Comitê de**  
159 **Biossegurança sejam obedecidas**

160

161 ~~§1º Os protocolos estabelecidos no Plano de Biossegurança devem ser afixados na~~  
162 ~~porta das salas de aula, laboratórios e auditórios, bem como a sua capacidade máxima de~~  
163 ~~ocupação -~~ §1º A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) com auxílio Superintendência de Infraestrutura (SIN)  
164 da fixará o plano de Biossegurança na porta das salas de aula, laboratórios e auditórios, bem como a sua  
165 capacidade máxima de ocupação.

166 **CC e NDE MV: alterar acatando a sugestão do relator -** §1º A Pró-Reitoria de Graduação  
167 (Prograd) com auxílio Superintendência de Infraestrutura (SIN) **de** fixará o plano de Biossegurança na porta  
168 das salas de aula, laboratórios e auditórios, bem como a sua capacidade máxima de ocupação.

169

170 §2º Caberá aos Centros e a Prograd organizar a estrutura física dos prédios sob sua  
171 responsabilidade, observando os protocolos dispostos no Plano de Biossegurança da Ufersa. §

172 2º A Prograd informará a capacidade máxima de ocupação dos espaços referidos no  
173 parágrafo anterior aos departamentos para que os docentes possam definir o modo de funcionamento da  
174 disciplina em função da disponibilidade de espaço físico.

175



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

176 **CC e NDE MV: alterar** Art. 5º Fica sob a responsabilidade dos Departamentos  
177 Acadêmicos e Centros organizarem as solicitações de todo o material necessário ao cumprimento  
178 das orientações do Plano de Biossegurança e cumprimentos das Notas Técnicas e instruções  
179 normativas elaboradas pelo Comitê de Biossegurança.

180  
181 Art. Xº. Fica sob responsabilidade da Divisão de Atenção à Saúde do Servidor (DASS) a distribuição  
182 dos equipamentos de proteção individual indicados no plano de Biossegurança.

183  
184 Art. XXº Fica sob responsabilidade da SIN a instalação nas salas de aula, laboratórios e auditórios  
185 e demais espaços uso coletivo tais como bibliotecas, cantinas e restaurantes de equipamentos ou  
186 dispositivos previstos no plano de Biossegurança.

187 **CC e NDE MV: alterar** Art. XXº Fica sob responsabilidade da SIN a instalação de  
188 equipamentos ou dispositivos previstos no plano de Biossegurança nas salas de aula, laboratórios  
189 e auditórios e demais espaços de uso coletivo tais como bibliotecas, cantinas e restaurantes.

190  
191 Art. 6º Os Centros e a Prograd deverão, sob assessoria do Comitê Permanente de  
192 Biossegurança, organizar, publicizar, implementar e acompanhar o Plano de Biossegurança em  
193 todos os ambientes sob sua responsabilidade.

194 **CC e NDE MV: alterar** Art. 6º Os Centros e pró-reitorias deverão, sob assessoria do  
195 Comitê Permanente de Biossegurança, organizar, publicizar, implementar e acompanhar o Plano  
196 de Biossegurança em todos os ambientes sob sua responsabilidade.

197  
198 **CC e NDE MV: criar Art. 7º e seus itens** - Ficam estabelecidas as seguintes medidas  
199 e orientações emergenciais, de caráter temporário e excepcional, com o objetivo de minimizar a  
200 transmissão e disseminação da Covid-19 nos campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido:

201 **I.** Cumprimento das medidas higiênicas e sanitárias de prevenção à Covid-19  
202 inclusive para as pessoas vacinadas: a) uso obrigatório de máscara durante o período de  
203 permanência nas dependências da instituição; b) distanciamento social de, pelo menos, 1,5  
204 metro entre as pessoas; c) higiene frequente das mãos; d) proibição de aglomerações.





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
Curso de Graduação em Medicina Veterinária  
Núcleo Docente Estruturante

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

234 **CC e NDE MV: excluir** Art. 8º ~~Considera-se atividade combinada aquela~~  
235 ~~desenvolvida nos componentes curriculares com encontros presenciais e não presenciais, desde~~  
236 ~~que expressamente prevista no Plano de Curso e aprovada pelo Departamento Acadêmico.~~

237  
238 Art. 9º Será facultada aos docentes a oferta de turmas não presenciais àqueles que  
239 se enquadrem nas situações descritas no Art. 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90 ou  
240 outras hipóteses previstas no Plano de Biossegurança da Ufersa.

241  
242 **CC e NDE MV: alterar** Art. 10 Será facultado aos discentes o regime domiciliar  
243 extraordinário àqueles que atenderem aos requisitos de excepcionalidade dispostos no Plano de  
244 Biossegurança da Ufersa, **quando aprovado pelos Colegiados de Curso.**

245  
246 Art.11 As metodologias para o ensino na graduação, incluindo as atividades  
247 avaliativas, ficarão a critério do docente, respeitando-se a liberdade de cátedra, **inclusive** no ensino  
248 não presencial. **CC e NDE MV: alterar - Justificativa: O ensino presencial está subordinado à**  
249 **Resolução CONSEPE 04/2018**

250  
251 **CC e NDE MV: alterar acatando a sugestão do relator -** §1º Nas práticas laboratoriais,  
252 cuja capacidade do espaço físico for excedida, cabe ao docente organizar metodologias  
253 pedagógicas que busquem realizar distribuição da carga horária em pequenos grupos de discentes,  
254 ~~a fim de que todos da turma possam vivenciar momentos de aprendizagens práticas.~~  
255 ~~alternativamente poderá o docente ministrar a disciplina em modalidade de combinação~~  
256 ~~presencial e não presencial de modo que o horário disponível para a disciplina ocorra em~~  
257 ~~laboratório, com pequenos grupos de alunos e o conteúdo teórico disponibilizado em momentos~~  
258 ~~assíncronos.~~

259  
260 **CC e NDE MV: criar - §Xº** §Xº Os Centros devem organizar ambientes de estudos para os  
261 discentes que estejam matriculados em disciplinas presenciais e não presenciais no mesmo dia e



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

262 não disponham de tempo para se deslocar para suas residências. O equipamento para  
263 acompanhamento das turmas não presenciais será de responsabilidade do discente.

264  
265 **CC e NDE MV: alterar -** §2º Os planos de curso das turmas no formato não presencial  
266 ou **combinado híbrido** devem fazer referência a esta Resolução, estar em conformidade com o  
267 Programa Geral de Componente Curricular (PGCC) e serem aprovados em Reunião Departamental  
268 e cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA) antes do início  
269 das aulas do semestre de 2021.2.

270  
271 I – Os planos de curso devem conter: Metodologia a ser aplicada – atividades  
272 presenciais e não presenciais (síncronas e assíncronas)– plataforma de acesso, prazos,  
273 especificações e procedimentos avaliativos.

274  
275 §3º Será autorizada a utilização de plataformas digitais externas para mediação das  
276 atividades não presenciais, desde que considere as condições de acessibilidade dos discentes.

277 §4º O componente curricular no formato não presencial deve contemplar, no  
278 mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária com atividades síncronas.

279  
280 **CC e NDE MV: alterar -** §5º A turma iniciada no formato não presencial ou  
281 **combinado híbrido** deve assim permanecer até o fim do semestre **2021.2**, incluindo atividades  
282 avaliativas.

283  
284 §6º As ferramentas e materiais utilizados nas atividades e/ou a forma de  
285 comunicação com a turma podem ser adaptados, quando necessário, com apoio da Coordenação  
286 de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social (Caadis), mediante solicitação do docente, de  
287 forma a garantir o direito de acesso dos discentes com algum tipo de deficiência e/ou necessidades  
288 educacionais específicas.

289  
290



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

291 **CC e NDE MV: incluir** §7º Em situações em que haja necessidade de intérpretes de  
292 Libras, a Caadis deve organizar a disponibilização e o agendamento de profissionais da área  
293 conforme a solicitação dos docentes **e discentes**.

294  
295 §8º A Coordenação do **Núcleo de Ensino a Distância (NEaD)** disponibilizará acesso  
296 ao Moodle para os docentes vinculados às turmas no formato não presencial, conforme solicitação  
297 dos docentes.

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

**CAPÍTULO IV**  
**DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Art. 12 As avaliações da aprendizagem, a critério do docente, poderão ser síncronas ou assíncronas para componentes curriculares realizados **excepcionalmente** de forma **não** presencial **ou combinada**.

Parágrafo único. As avaliações de aprendizagem assíncronas, de qualquer natureza, deverão estar disponíveis para os discentes por um período mínimo de 8 (oito) horas, ficando a critério do docente definir o prazo de execução, desde que seja respeitado o horário útil da instituição, acrescido no máximo de 2(duas) horas, e que não se sobreponham às aulas síncronas.

I - Consideram-se avaliações de aprendizagem o conjunto de procedimentos teórico e/ou práticos que subsidia o processo educativo com vistas a analisar se os objetivos propostos no programa do componente curricular foram atingidos satisfatoriamente na forma de conhecimentos, habilidades e competências tais como relatórios, elaboração ou execução de projetos, trabalhos práticos, arguições, provas escritas, exercícios, seminários e pesquisas;

**CC e NDE MV: inverter o parágrafo único e o item I -** Parágrafo único. Consideram-se avaliações de aprendizagem o conjunto de procedimentos teórico e/ou práticos que subsidia o processo educativo com vistas a analisar se os objetivos propostos no programa do componente curricular foram atingidos satisfatoriamente na forma de conhecimentos, habilidades e



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

319 competências tais como relatórios, elaboração ou execução de projetos, trabalhos práticos,  
320 arguições, provas escritas, exercícios, seminários e pesquisas.

321 I - As avaliações de aprendizagem assíncronas, de qualquer natureza, deverão estar  
322 disponíveis para os discentes por um período mínimo de 8 (oito) horas, ficando a critério do  
323 docente definir o prazo de execução, ~~desde que seja respeitado o horário útil da instituição,~~  
324 ~~acrescido no máximo de 2 (duas) horas, e que não se sobreponham às aulas síncronas;~~

325  
326 II - As avaliações síncronas podem ser aplicadas pelo docente em tempo  
327 estabelecido no seu plano de curso;

328  
329 III - Entende-se como prazo de disponibilidade o período pelo qual a avaliação da  
330 aprendizagem esteja disponível para que o discente possa realizá-la;

331  
332 IV - Depreende-se como prazo de execução o lapso temporal entre o efetivo acesso  
333 do discente à avaliação de aprendizagem e sua conclusão.

334

335

336

**CAPÍTULO V**

337

**DA ASSISTÊNCIA E APOIO AOS DISCENTES**

338

339 Art. 13 Será disponibilizada, aos discentes regularmente matriculados, assistência  
340 estudantil pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae) em articulação com as Coordenações  
341 de Assistência Estudantil dos campi.

342

343 Parágrafo único. O número de vagas e os critérios de concessão da assistência  
344 estudantil da qual trata o caput deste artigo serão estabelecidos em editais específicos a serem  
345 amplamente publicizados pela Proae.

346



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

347 **CC e NDE MV: excluir -** Art. 14 Os Centros e a Prograd deverão organizar ambientes  
348 de estudos para os discentes que estejam matriculados em componentes curriculares simultâneos  
349 e que não disponham de tempo para se deslocar para suas residências.

350 Parágrafo único. Deverá haver prévio agendamento de ambientes de estudos, de  
351 forma a respeitar os protocolos estabelecidos no plano de biossegurança da universidade.

352

353

354

355

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

356 Art. 15 Não serão realizados cancelamentos de curso do tipo abandono (não  
357 realização de matrícula em componente curricular ou não trancamento) no semestre letivo  
358 enquanto a emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção  
359 Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19).

360 Art. 16 A Prograd, em conjunto com a Proae e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,  
361 devem organizar atividades de acolhimento, que envolvam a promoção de diálogos, trocas de  
362 experiências sobre o período pandêmico vivido, considerando as diferentes percepções e a  
363 promoção do bem-estar físico, mental e social dos discentes e dos profissionais da educação.

364 Art. 17 O Plano de Biossegurança, enquanto pacto coletivo, no âmbito da  
365 instituição, deve ser publicizado, acompanhado e avaliado pelo Comitê Permanente de  
366 Biossegurança da Ufersa.

367 **CC e NDE MV: criar -** Art. X. Esta Resolução deve ser anexada a todos os PPCs dos  
368 cursos de graduação presenciais da UFERSA, como forma de registro da excepcionalidade de  
369 algumas turmas no formato não presencial ou híbrido.

370 Art. 18 A Resolução Consepe/Ufersa nº 005/2020 fica revogada ao final do semestre  
371 letivo 2021.1.

**Comentado [4]:** não pode ocorrer. Levamos a menção do texto para o artigo 11º



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Departamento de Ciências Animais  
*Curso de Graduação em Medicina Veterinária*  
*Núcleo Docente Estruturante*

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA**

376  
377 Parágrafo Único: Em caso de mudança de conjuntura pelo aumento da taxa de  
378 ~~transmissibilidade~~ transmissão do Covid-19 (SARS-CoV-2), caberá ao Consepe avaliar a necessidade  
379 de uma nova resolução.

380  
381 Art. 19 Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e  
382 Extensão (Consepe).

383  
384 Art. 20 Esta resolução entrará em vigor ao final do semestre letivo 2021.1.

385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - CMV

**21ª Reunião de 2021**

2. Discussão sobre prazo e metodologia de trabalho para apreciação dos PGCC que estão sendo enviados para a Coordenação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - CMV

**21ª Reunião de 2021**

3. Continuação da revisão da atualização do tópico **3.7 Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem**, para preenchimento do documento orientador da estrutura de organização do PPC definida pelo Comitê de Graduação UFERSA;

### 3.7 Aspectos teóricos metodológicos do processo de ensino-aprendizagem

A articulação entre conhecimento, habilidades, tecnologia e o atendimento a uma demanda social impulsionaram a revisão e reestruturação no processo de formação dos profissionais de saúde (ALMEIDA, 2003), o que em Medicina Veterinária resultou na recente publicação das novas DCNs dos curso de graduação (Resolução CNE/CES 03/2019).

As reflexões sobre a educação dos movimentos de mudança da saúde têm auxiliado na compreensão acerca da dinâmica do processo de aprendizagem, destacando-se atualmente no processo ensino-aprendizagem os conceitos de aprendizagem significativa e de aprendizagem ativa. Na reflexão pedagógica da área da saúde e de ciências agrárias incorporou-se a necessidade de planejar e organizar o processo de ensino-aprendizagem, levando em conta as necessidades de aprendizagem dos estudantes (Parecer CNE/CES 70/2019).

A partir das contribuições desses novos enfoques pedagógicos e do conceito de relevância social da educação superior, também se reconhece que as questões de aprendizagem, além de significativas para os estudantes, devem também ser significativas do ponto de vista social, porque somente assim são capazes de propiciar a produção de conhecimento e a conformação de um perfil profissional que dialogue com a realidade social e com os problemas e as políticas do país (Parecer CNE/CES 70/2019).

Diante desse cenário, o processo de ensino-aprendizagem deve ser pensado para atender a essas novas demandas. De acordo com Libâneo (1994), o processo de ensino-aprendizagem pode ser definido como uma “sequência de atividades do professor e dos alunos, tendo em vista a assimilação de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades, através dos quais os alunos aprimoram capacidades cognitivas (pensamento independente, observação, análise-síntese e outras)”. Ensinar e aprender são, portanto, as duas facetas do processo que se realiza em torno do conteúdo. Dessa forma, o professor dirige uma série de atividades organizadas com o propósito de possibilitar ao aluno os meios para que a aprendizagem possa acontecer. A ação de aprender envolve a assimilação consciente e ativa de conteúdos e o desenvolvimento de capacidades e habilidades, ou seja, de competências. Nesse cenário, percebemos que ambos, professor e aluno, são fundamentais no processo de ensino-aprendizagem.

Dentro desse contexto, cabe ressaltar que, de acordo com as novas DCNs dos cursos de Medicina Veterinária (Resolução CNE/CES 03/2019), o PPC deve ser centrado no estudante como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo, desenvolvendo atividades humanísticas e estimulando a aprendizagem ativa e significativa.

Este processo de ensino-aprendizagem ativo caracteriza-se por utilizar técnicas didáticas que visam a favorecer a autonomia do estudante, despertar a curiosidade e estimular a tomada de decisão individual e coletiva (BORGES; ALENCAR, 2014). Na didática ativa, o foco da atividade não está no professor ou na matéria a ser ensinada, mas no aluno ativo e investigador (LIBÂNEO, 2013). De acordo com as novas DCNs (Resolução CNE/CES 03/2019), os cursos de graduação em Medicina Veterinária deverão utilizar metodologias ativas e, segundo Meirelles; Gobucci; Cunha (2019), é crescente a demanda pela aplicação de metodologias de ensino que aumentem a capacidade de aprendizagem e fixação do conteúdo pelos discentes.

Nesse cenário de mudanças, cabe ressaltar que o processo de ensino-aprendizagem compreende diferentes fases ou etapas, são elas: 1) planejamento; 2) execução de atividades de ensino-aprendizagem; e 3) avaliação. Para que o processo seja efetivo, essas precisam estar coordenadas entre si (LIBÂNEO, 1994).

O planejamento do processo de ensino-aprendizagem, em geral, tem como produto um plano de ensino ou plano da disciplina e inclui o levantamento das necessidades educacionais; identificação das características do aluno; estabelecimento dos objetivos de aprendizagem; seleção dos conteúdos de ensino; e definição das estratégias de ensino-aprendizagem, bem como sua concatenação lógica no cronograma da disciplina (LIBÂNEO, 1994).

A execução das atividades deve ser realizada em conformidade com o planejamento do processo de ensino-aprendizagem. É preciso estar atento para o dinamismo do próprio processo, efetuando correções e adequações sempre que necessário. O professor deve estar sensível à necessidade de tornar os conteúdos de ensino significativos e reais, aproveitando as experiências prévias trazidas pelos alunos e valorizando suas descobertas e participações. Além disso, deve estimular o interesse do aluno pelas aulas e pelos objetivos de aprendizagem, buscando despertar os futuros profissionais para sua inserção e contribuição social, econômica, tecnológica e ambiental (LIBÂNEO, 1994).

É preciso considerar que nem sempre o professor possui a preparação requerida para conduzir suas aulas de forma que o processo de ensino-aprendizagem esteja focado no aluno, como recomenda a didática ativa e trazendo para a prática as diretrizes nacionais da educação superior. Estratégias de ensino-aprendizagem inovadoras demandam estudos e capacitações preliminares, não necessariamente formais, para que sejam adequadamente implementadas (LIBÂNEO, 1994).

A avaliação consiste na verificação contínua do alcance dos objetivos e do rendimento das atividades. Avaliar tem a finalidade de acessar dados relevantes sobre o desempenho tanto dos alunos quanto do professor, com o intuito de retroalimentar o processo de ensino-aprendizagem. Atualmente, a concepção de avaliação deve superar sua função classificatória para assumir o caráter da avaliação formativa, que busca conhecer para aperfeiçoar o processo de ensino e aprendizagem. A avaliação formativa preconiza o desenvolvimento do educando diante das ações planejadas, decorrentes dos pressupostos teórico-metodológicos estabelecidos no projeto pedagógico do curso para formar o futuro profissional. Avalia-se, também, para averiguar progressos e dificuldades quanto aos objetivos de aprendizagem propostos e reformular o trabalho do docente quando os resultados não estão sendo satisfatórios (LIBÂNEO, 1994).

O professor deve estimular a aprendizagem por meio da avaliação, usando de condições e meios adequados para tanto. Um processo adequado de avaliação inclui avaliações parciais no decorrer das aulas e o equilíbrio entre aspectos qualitativos e quantitativos. Libâneo (1994) elencou características de uma avaliação bem conduzida: 1) reflete a unidade objetivos-conteúdos-estratégias; 2) possibilita a revisão do plano de ensino; 3) ajuda a desenvolver capacidades e habilidades; 4) volta-se para a atividade dos alunos; 5) é objetiva; 6) ajuda na autopercepção do professor; e 7) reflete valores e expectativas do professor em relação aos alunos (LIBÂNEO, 1994).

Para obter informações quanto à percepção sobre o processo de ensino-aprendizagem pelos docentes que ministram aulas na graduação em Medicina Veterinária da Ufersa, o NDE do curso elaborou um questionário sobre o tema com enfoque em avaliação, o qual foi respondido por 22 docentes. A análise dos dados demonstrou que, de uma forma geral, os professores do curso entendem como avaliação o processo ou método de analisar, averiguar, quantificar ou mensurar o conteúdo da disciplina. A maioria entende que a avaliação tem como foco o aprendizado do aluno, o qual por ser verificado quanto à compreensão, assimilação, aplicabilidade e capacidade crítica sobre o conteúdo. Ainda, alguns docentes mencionaram a importância da avaliação do

professor e o benefício que a mesma pode trazer na tomada de decisões pedagógicas para a disciplina.

Ainda, a análise dos dados obtidos a partir do questionário revelou que a maioria avalia o aprendizado nas disciplinas que ministra, principalmente, por meio de avaliação escrita, com questões objetivas e discursivas. Participação em sala de aula, seminários e provas práticas também foram frequentemente citadas, seguidas de trabalhos extra-classe, discussões, casos clínicos, problematização, gincanas, quiz, dinâmicas de grupo e teatro. Alguns dos critérios citados pelos docentes para avaliação foram interesse pela atividade, participação, integração, tomada de decisão, capacidade argumentativa e de propor soluções.

A maior parte dos docentes (63,6%) considera que os métodos de avaliação aplicados em sua disciplinas são produtivos. Algumas características apontadas por esses docentes sobre suas avaliações são a frequência semanal, *feedback* individual ao aluno a cada aula e a avaliação de um mesmo conteúdo sob formas diversas. Consideram seus métodos de avaliação moderadamente produtivos 18,2% dos docentes, os quais destacaram a limitação quanto à dimensão do conteúdo e a capacidade de abordagem na prova, além da diversidade e incompatibilidade quanto às formas de aprendizado e formas de avaliação entre os alunos. Alguns docente (13,6%) relataram que não consideram seus métodos de avaliação produtivos e apontaram em sua resposta o desconhecimento de métodos alternativos, falta de material didático para aula prática, escassez de servidores e burocratização do estágios. Um docente preferiu não informar, mencionando a escassez de base pedagógica como fator limitante para realizar a autoavaliação.

A cerca desse último ponto, o parecer das novas DCNs de Medicina Veterinária (Parecer CNE/CES 70/2019) menciona que a ampliação da compreensão sobre os aspectos teórico-conceituais da educação na formação em saúde ao longo dos anos levou à constatação da necessidade de preparação e reflexão específicas na área da educação para docentes das profissões da saúde e de ciências agrárias, muito além do que as disciplinas de “metodologia do ensino superior” e “didática” que os mestrados e doutorados propiciam.

Nesse contexto, a Ufersa tem proporcionado oportunidade de capacitação e atualização de seus docentes por meio de cursos e seminários gratuitos, como o curso “Formação docente: (Re) Aprendendo a formar o profissional do novo milênio”, que está em sua segunda edição e conta com a participação de 132 docentes da instituição. Esse curso, por exemplo, apresenta objetivos que vão de encontro às demandas atuais, uma vez que visa contribuir para a formação docente em facilitação de processos educacionais, com ênfase em metodologias ativas de ensino-aprendizagem, para atuação como docentes/facilitadores de programas educacionais orientados por competência, baseados em problemas e centrados nas necessidades de aprendizagem dos educandos e das necessidades da comunidade local.

Motivado pela necessidade de trazer para a prática de ensino o desenvolvimento de competências humanísticas, conforme recomendam as Diretrizes Curriculares do Curso de Medicina Veterinária, o CFMV publicou em 2012 o documento “Estratégias de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento das competências humanísticas”. Esse documento apresenta propostas de atividades com o intuito de facilitar a aprendizagem. Ainda, destaca que as estratégias de aprendizagem fazem parte de um todo mais amplo, necessariamente coerente, que engloba desde o projeto pedagógico, passando pelos objetivos de aprendizagem a serem elaborados no plano de ensino e chegando até a avaliação.

Diante desse cenário de ampliação do conhecimento sobre as mudanças no ensino dos cursos de saúde e agrárias e reformulação das DCNs dos curso de Medicina Veterinária (Resolução CNE/CES 03/2019), acompanhamos a crescente demanda e estímulo à aplicação de novas metodologias de ensino visando o aprendizado significativo e a autonomia profissional. Paralelo a isso, destaca-se necessidade de capacitação e atualização docente para viabilizar a transição de um modelo historicamente tradicional para o ensino da didática ativa no ensino da medicina veterinária no país.

## **Referências:**

### Artigo

- <https://meuartigo.brasescola.uol.com.br/educacao/metodologia-de-ensino-teorias-pedagogicas-e-didaticas-para-o-ensino-aprendizagem.htm>
- <https://www.scielo.br/j/er/a/4rbfFz33fYzktGwdRxzLdh/?lang=pt>
- <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos18/21926264.pdf>
- [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26176\\_12809.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26176_12809.pdf)

### Pasta dos PCC-veterinária

<https://drive.google.com/drive/folders/1dFpNWgZZcYiviqYMec0rqkvXduPIBVLC?usp=sharing>

### Outros PPC Ufersa

- [https://engflorestal.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/46/2020/01/PPC-Engenharia-Florestal\\_2020.pdf](https://engflorestal.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/46/2020/01/PPC-Engenharia-Florestal_2020.pdf)
- [https://cc.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/31/2018/01/PPC\\_2018.pdf](https://cc.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/31/2018/01/PPC_2018.pdf)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**

Departamento de Ciências Animais

NDE - CMV

**21ª Reunião de 2021**

4. Outras ocorrências.